



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 **ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA**
2 **EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONAES.** Em vinte e oito e vinte e nove de novembro do ano
3 de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala 114 do Conselho Nacional de Educação -
4 CNE teve início a centésima trigésima primeira Reunião Ordinária da CONAES, com a
5 presença dos seguintes Senhores (as) no primeiro dia: **Guilherme Marback Neto**
6 (Presidente), **João Carlos Pereira da Silva** (Notório Saber), **Joaquim José Soares**
7 **Neto** (Notório Saber), **Paulo Antonio Gomes Cardim** (Notório Saber), **Reginaldo**
8 **Alberto Meloni** (Representante do Corpo Docente), **Margô Gomes de Oliveira**
9 **Karnikowski** (Representante do INEP), **Patrícia Vilas Boas** (Representante da
10 SERES/MEC), **Ana Carolina Bezerra de Melo Costa** (Representando o Membro da
11 SETEC/MEC), **Mariangela Abrão** (Coordenadora-Geral de Controle de Qualidade da
12 Educação Superior – DAES/INEP), **Janaína Ferreira Ma** (DAES/INEP) e da Secretária
13 Executiva da CONAES, **Leda Mercia Lopes** E no segundo dia com as seguintes
14 presenças: **Guilherme Marback Neto** (Presidente), **João Carlos Pereira da Silva**
15 (Notório Saber), **Paulo Antonio Gomes Cardim** (Notório Saber), **Reginaldo Alberto**
16 **Meloni** (Representante do Corpo Docente), **Cleunice Matos Rehem** (Representante da
17 SESU/MEC), **Patrícia Vilas Boas** (Representante da SERES/MEC), **Ana Carolina**
18 **Bezerra de Melo Costa** (Representando o Membro da SETEC/MEC), **Janaína Ferreira**
19 **Ma** (DAES/INEP) e da Secretária Executiva da CONAES, **Leda Mercia Lopes**. O
20 Presidente da CONAES destacou a presença dos Professores: **Robert Verhine** (UFBA),
21 **Renato Pedrosa** (UNICAMP) e **Maurício Garcia** (DeVry), convidados com o intuito de
22 apresentarem e debaterem pontos do ENADE, com vistas a rever procedimentos e
23 promover a melhoria da qualidade da avaliação do ensino superior brasileiro. Guilherme
24 Marback esclareceu o porquê de dois dias de reunião neste mês de novembro, uma vez
25 que a reunião de outubro teve que ser cancelada por falta de quórum, considerando que a
26 maioria dos membros estava envolvida com outras atividades na data agendada. E
27 explicou como seria a dinâmica da reunião em dois dias. Registrou a ausência dos(as)
28 Senhores(as): **Marcelo Knobel** (Notório Saber), **Rolando Rubens Malvásio Júnior**
29 (Representante do Corpo Técnico-Administrativo), **Adalberto Grassi Carvalho**
30 (Representante da CAPES/MEC) e **Marianna Dias de Sousa** (Representante do Corpo
31 Discente). No primeiro dia de reunião o Presidente deu boas-vindas a todos e em seguida
32 apresentou para apreciação e aprovação a Ata da 130ª (centésima trigésima) Reunião
33 Ordinária da CONAES e passou aos informes gerais. Registrou as seguintes
34 publicações: a) Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, do Gabinete do
35 Ministro/Ministério da Educação que estabelece critérios para a oferta de disciplinas na
36 modalidade a distância e revoga a Portaria MEC n.º 4.059, de 10 de dezembro de 2004;
37 b) Portaria Normativa nº 20, de 13 de outubro de 2016, do Gabinete do Ministro/Ministério
38 da Educação que dispõe sobre o procedimento de redução de vagas de cursos de
39 graduação, ofertados por Instituições de Ensino Superior – IES integrantes do Sistema
40 Federal de Ensino, e altera a Portaria Normativa nº 10, de 6 de maio de 2016; c) Portaria
41 nº 176, de 17 de outubro de 2016, da CAPES que dispõe sobre a instituição do Instituto
42 da Novação no âmbito dos programas geridos pela Diretoria de Relações Internacionais
43 da CAPES; d) Publicação da SERES/MEC, de 26 de outubro de 2016 que divulga a
44 abertura de processos de renovação de reconhecimento dos cursos enquadrados no
45 Ciclo Azul (Bacharelados nas áreas de Ciências Exatas e áreas afins; Licenciaturas; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

46 CST dos eixos tecnológicos: Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação
47 Infraestrutura e Produção Industrial), pertencentes ao Sistema Federal de Ensino; e)
48 Despacho do Ministro da Educação, de 27 de outubro de 2016 que homologa o Parecer
49 CNE/CES nº 136/2012, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de
50 Educação, que propôs a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos
51 de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência
52 da Computação, bacharelado em Sistemas de Informação, bacharelado em Engenharia
53 de Computação, bacharelado em Engenharia de Software e de licenciatura em
54 Computação; f) Portaria n.º 554, de 31 de outubro de 2016, do FNDE, que dispõe sobre o
55 prazo para realização de aditamentos dos contratos de financiamento do Fundo de
56 Financiamento Estudantil (FIES) e dá outras providências; g) Parecer CNE/CES
57 539/2016, publicado no DOU em 11 de novembro de 2016, da relatoria do Conselheiro
58 Luiz Roberto Liza Curi e de interesse do Conselho Nacional de Educação/Câmara de
59 Educação Superior que “Altera a Resolução CNE/CES nº 3/2016, que dispõe sobre
60 normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao
61 reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado),
62 expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior”; h) Nota Técnica nº
63 34/2016, de 16 de novembro de 2016, da SERES/MEC que propõe a expedição de ato
64 autorizativo de aditamento de credenciamento de polos de apoio presencial em caráter
65 provisório; i) Resolução nº 5, de 16 de novembro de 2016, do CNE que institui as
66 Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação,
67 abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, em Sistemas de
68 Informação, em Engenharia de Computação, em Engenharia de Software e de
69 licenciatura em Computação, e dá outras providências; j) Despachos do Secretário da
70 SERES/MEC, de 23 de novembro de 2016 que aprova padrão decisório em
71 procedimentos de supervisão da educação superior e l) Portaria nº 576, de 24 de
72 novembro de 2016, do INEP que estabelece, para as etapas e atividades do processo de
73 realização do Censo da Educação Superior 2016, um cronograma específico para as
74 Universidades Federais, considerando que as informações obtidas do Censo serão
75 utilizadas para o cálculo da matriz orçamentária e outros custeios e um segundo
76 cronograma para os Institutos e Centros Tecnológicos Federais, Faculdades Isoladas
77 Federais e demais Instituições de Educação Superior - Estaduais, Municipais, Privadas e
78 Especiais. Guilherme Marback Neto deu prosseguimento aos informes, comunicando o
79 recebimento do Ofício do Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino
80 Superior-CNAQ, congênere da CONAES no Governo de Moçambique, no qual informa a
81 pretensão de visitar a CONAES, com a finalidade de partilhar experiências sobre os
82 mecanismos de avaliação, acreditação e garantia de qualidade do ensino superior. O
83 Presidente ainda aproveitou a oportunidade para informar que foram oferecidas as datas
84 de 12 e 13 de dezembro para a realização da visita. Comunicou ainda o recebimento do
85 Ofício nº 003870 da DAES/INEP, de 24 de novembro de 2016, no qual solicita a indicação
86 de Membro da CONAES para compor a Comissão Consultiva das Diretrizes e Normas
87 Nacionais para Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a
88 Distância e em resposta ao Ofício da DAES/INEP, comunicou que representará a
89 CONAES na Comissão. Informou, ainda, o recebimento do Ofício do Ministério Público
90 Federal, Procuradoria da República em Mato Grosso, para manifestação no prazo de 20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

91 dias, sobre o parecer nº 04/2010 da CONAES, que versa sobre o Núcleo Docente
92 Estruturante – NDE. O MPF questiona sobre a legalidade do parecer, tendo em vista a
93 não contemplação de participação discente. Nesta ocasião, o Presidente pediu aos
94 membros que se manifestassem quando à resposta ao MPF. Os membros da CONAES
95 defenderam a legalidade do Parecer nº 04/2010, pois o mesmo não fere os princípios da
96 Gestão Democrática, definidos pela LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e
97 sim, ressalta o princípio da Autonomia Universitária, previsto no Art. 207 da Constituição
98 da República Federativa do Brasil de 1988, uma vez que o Núcleo Docente Estruturante –
99 NDE foi concebido para ser composto por um grupo de professores dedicados e
100 experientes, que representam suas áreas. Trata-se de uma comissão constituída por
101 docentes (daí sua denominação), que tem como atribuição elaborar, discutir e
102 acompanhar os projetos pedagógicos dos cursos e, ainda, propor aos colegiados das
103 instituições suas atualizações. Logo, o Parecer nº 04/2010 da CONAES não implica na
104 criação e/ou existência de órgãos colegiados deliberativos no âmbito das IES que contam
105 com a participação dos diversos segmentos da comunidade, como os Conselhos
106 Superiores e os Colegiados de Cursos, nem tampouco tem a pretensão de substituí-los ou
107 suprimi-los. Aproveitando a oportunidade da discussão sobre consulta do Ministério
108 Público Federal, o Prof. Paulo Cardim questionou sobre o encaminhamento da CONAES
109 à consulta do Ministério Público Federal, Procuradoria da República de Campinas/SP,
110 relativa ao Inquérito Civil Público, que tinha por finalidade apurar denúncias sobre o
111 ENADE. O Presidente informou que a resposta sobre a criação do Grupo de Trabalho
112 “Denúncias ENADE”, coordenado pelo INEP, foi enviada em tempo hábil. Paulo Cardim e
113 João Carlos, como representantes da CONAES no referido Grupo de Trabalho,
114 informaram sobre a finalização dos trabalhos, que resultou numa minuta de Portaria
115 Ministerial, a ser submetida ao Ministro de Estado da Educação, com a finalidade de
116 disciplinar os procedimentos para apuração de irregularidades praticadas pelas
117 Instituições de Educação Superior – IES no Exame Nacional de Desempenho dos
118 Estudantes-ENADE. O Grupo de Trabalho tinha a pretensão de que a Portaria fosse
119 publicada antes da realização do ENADE deste ano, que ocorreu no dia 20 de novembro.
120 Questionada sobre o andamento desta demanda, a Prof. Margô Oliveira e a Prof.
121 Mariangela Abrão informaram que a minuta da portaria foi encaminhada ao MEC e que o
122 INEP também tinha a expectativa que fosse publicada antes da realização do ENADE.
123 Diante dessa situação, o Colegiado deliberou que o Presidente da CONAES solicite uma
124 audiência com a Presidente do INEP, para maiores informações sobre a publicação da
125 portaria. Finalizando a discussão sobre a postura das instituições e alunos perante o
126 ENADE, também foi questionada a postura do INEP, uma vez que ocorreram problemas
127 pontuais na aplicação e na correção do exame. Mais uma vez foi destacada a
128 necessidade de aprimoramento deste importante indicador, cujos resultados são usados
129 para a avaliação institucional e de cursos e, por consequência, nos processos de
130 credenciamento de instituições e de renovação de reconhecimento de cursos de
131 graduação. Ainda nos informes o Presidente passou a palavra aos Membros da CONAES
132 que participaram em eventos: Prof. Neto apresentou considerações sobre o 5º Fórum de
133 Reitores do CRUB e do IV Congresso Nacional de Avaliação em Educação-IV CONAVE.
134 Em relação ao evento do CRUB relatou que foram discutidas novas perspectivas e
135 possibilidades para os insumos da avaliação da Educação Superior, com um amplo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

136 debate acerca dos indicadores de qualidade da Educação Superior. Em relação ao
137 CONAVE, o Prof. Neto esclareceu que participou de uma mesa com a presença do
138 conferencista Prof. Reynaldo Fernandes (USP), que apresentou aspectos do indicador
139 desenvolvido por ele denominado “Índice de Oportunidade da Educação Básica”. O índice
140 foi criado para mobilizar os gestores públicos em torno dos desafios impostos para
141 melhorar a qualidade das oportunidades de educação, pois reúne diversos outros
142 indicadores de insumos e resultados educacionais por unidade territorial. O Prof. João
143 Carlos falou sobre o VI Encontro Nacional do Censo da Educação Superior-ENCES e
144 registrou sua discordância com o fato da CONAES, como um dos atores do processo de
145 avaliação, não ter participado da mesa de abertura, pois em seu entendimento não há de
146 se falar em censo da educação superior sem falar de avaliação e, por conseguinte, não
147 há de se falar em avaliação sem mencionar a CONAES. Paulo Cardim justificou que não
148 pôde participar como debatedor do seminário “O Cenário da avaliação da educação
149 superior no Brasil e a atuação do INEP/MEC”, realizado pela ABMES, por problemas de
150 saúde. Todavia acompanhou o evento pela TV ABMES e constatou que os debatedores,
151 em nenhum momento, mencionaram a CONAES. Mais uma vez registrou sua
152 preocupação na supressão das competências da CONAES. Prof. Paulo Cardim enfatizou
153 sua insatisfação após entrar no portal do MEC e constatar que o organograma do
154 Ministério não faz referência à CONAES. A reunião foi suspensa para o almoço, e logo
155 após, retomada com a apresentação da técnica do INEP, Janaína Ferreira Ma, dos
156 Estudos sobre Indicadores de Qualidade da Educação Superior elaborado pelo Grupo de
157 Estudos de Indicadores para a Educação Superior (GEIES). Inicialmente foi esclarecido
158 que o GEIES reuniu *experts* de diversas competências para avançar nas reflexões sobre
159 a análise da Educação Superior, com a finalidade de fortalecer a avaliação frente à
160 regulação, fornecendo indicadores que dessem mais suporte à gestão das instituições e
161 de cursos em busca da melhoria da qualidade. Foram sugeridos indicadores relacionados
162 aos estudantes, às Instituições e aos aspectos metodológicos. Na sequência a técnica do
163 INEP apresentou um resumo dos estudos sobre indicadores realizados no período 2013-
164 2016, bem como as recomendações da equipe técnica da Coordenação-Geral de
165 Controle e Qualidade da Educação Superior da DAES/INEP. No segundo dia, foi iniciado
166 o ciclo de discussões, com a presença de professores pesquisadores renomados, com o
167 intuito de dotar a CONAES de subsídios que possibilitem promover a melhoria de
168 processos avaliativos, sobretudo aqueles relacionados com o desempenho dos
169 estudantes. Os debates foram iniciados com o Prof. Maurício Garcia (DeVry). O mesmo
170 apresentou uma análise de propostas para aprimoramento do ENADE, no qual pontuou
171 pros e contras de quatro cenários, por ele considerados: 1) Realizar ENADE para todos
172 os cursos em todos os anos, ponderando que as complicações logísticas e custos dessa
173 alternativa são maiores do que as vantagens que a mesma poderia gerar; 2) Incluir a nota
174 do ENADE no histórico escolar do aluno, demonstrando que estatisticamente não haverá
175 mudanças na nota final do ENADE, já que é feita a normalização dos resultados; 3)
176 Aprimorar o IDD, salientando que essa é uma das principais fragilidades, já que o IDD não
177 captura de forma adequada o progresso do aluno ao longo do curso e 4) Mudar os pesos
178 para a titulação docente no CPC conforme o tipo de instituição, destacando ser uma
179 medida simples de ser implementada e que trataria de forma mais justa as diferenças
180 entre as instituições conforme seu perfil. Argumentou a importância do ENADE como um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

181 aliado para o planejamento e execução de políticas públicas visando à melhoria da
182 qualidade acadêmica da educação superior, salientando a necessidade de compreender
183 as suas características metodológicas para serem tiradas conclusões. Argumentou a
184 importância do ENADE como um aliado para o planejamento e execução de políticas
185 públicas visando à melhoria da qualidade acadêmica da educação superior, salientando a
186 necessidade de compreender as suas características metodológicas para serem tiradas
187 conclusões. O Prof. Renato Pedrosa (UNICAMP) elencou pontos para justificar
188 interpretações e usos dos resultados de um sistema de avaliação educacional que em seu
189 entendimento, deve ter caráter formativo e utilizar-se metodologicamente de referência
190 por critério. Defendeu um exame nos moldes do *Collegiate Learning Assessment – CLA*
191 (*EUA*), no qual o estudante é avaliado pela escrita, proficiência em desenvolver análises,
192 resolver problemas e pensar criticamente. A Apresentação do Prof. Roberto Verhine
193 (UFBA) foi concernente à concepção e ao atual funcionamento do ENADE. Expôs o tema
194 “Reforma e Aperfeiçoamento da Avaliação da Educação Superior no Brasil: reflexões a
195 partir de um estágio no exterior” e provocou um debate sobre alguns pontos controversos,
196 desde a criação do exame, como sua pertinência, sua finalidade, a qualidade e segurança
197 das provas e o cálculo do conceito ENADE e do IDD, destacando o exame CLA como um
198 exemplo que poderia se pensar. Guilherme Marback Neto encerrou a reunião
199 agradecendo a presença de todos e enaltecendo a importância de manter o ciclo de
200 debates com renomados estudiosos do SINAES. Leda Mercia Lopes, Secretária
201 Executiva da CONAES, lavrou os presentes termos que depois de lidos e achados
202 conformes, serão assinados pelos respectivos Membros e demais presentes à Reunião
203 Ordinária da CONAES de Número 132 (cento e trinta e dois). Brasília, 29 de novembro de
204 2016.

Guilherme Marback Neto
(Presidente)

João Carlos Pereira da Silva
(Notório Saber)

Joaquim José Soares Neto
(Notório Saber)

Margô Gomes de Oliveira Karnikowski
(DAES/INEP)

Paulo Antonio Gomes Cardim
(Notório Saber)

Reginaldo Alberto Meloni
(Representante do Corpo Docente)

Cleunice Matos Rehem
(SESU/MEC)

Patrícia Vilas Boas
(SERES/MEC)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Ana Carolina Bezerra de Melo Costa
(Representante da SETEC/MEC)

Leda Mercia Lopes
Secretária Executiva da CONAES

Mariangela Abrão
(DAES/INEP)

Janaína Ferreira Ma
(DAES/INEP)